

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE ELETRICIDADE

Manuel Sebastião

11 setembro 2018

INTRODUÇÃO

- **Palavra de reconhecimento**
- **Duas notas prévias**
- **Três objetivos:**
 - ✓ Os factos
 - ✓ Os argumentos (enquadramento jusconcorrencial)
 - ✓ Uma questão de fundo

ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

- 1. Introdução**
- 2. Atuação da AdC ao abrigo da anterior LdC**
- 3. Atuação da AdC ao abrigo da atual LdC**
- 4. Questões pertinentes na ótica de uma AdC**
- 5. Defesa do consumidor em setores regulados da economia**
- 6. Decisões de política económica**
- 7. CMEC: Interface entre regulação sectorial e concorrência**
- 8. Entidades reguladoras independentes com poderes delegados**
- 9. Conclusões**

2. ATUAÇÃO da AdC – ANTERIOR LdC

- **Estudo sectorial, maio 2009**
 - ✓ 2º semestre 2007: MIBEL + CMEC
- **Parecer/Recomendação para ERSE, 2010**
 - ✓ Participação centrais CMEC teleregulação
- **Central do Picote, finais 2011**
- **Três operações de concentração no setor elétrico**

3. ATUAÇÃO da AdC – ATUAL LdC

- **Recomendação, 12 setembro 2013:**
 - ✓ 5 pontos específicos
 - ✓ Fundamentação: Anexo com 4 Secções
- **Indícios de sobrecompensação → se confirmados**
 - ✓ Rendas em excesso + Abuso de posição dominante
 - ✓ Prova jusconcorrencial muito exigente
 - ✓ Dispositivo de capacidades ativado desde 2012
- **Uma operação de concentração no setor elétrico**

4. QUESTÕES PERTINENTES

- **Atuação AdC, 2008-13 → 7 questões:**
 - 1) Promoção e defesa da concorrência
 - 2) Auxílios de Estado
 - 3) Relação com regulador sectorial
 - 4) Defesa do consumidor num setor regulado
 - 5) Decisões de política económica
 - 6) CMEC: Interface regulação sectorial c/ concorrência
 - 7) Controlo prévio de operações de concentração

- **Nesta Secção: três primeiras**

4. QUESTÕES PERTINENTES

1) Promoção e defesa da concorrência

- ✓ Lei da Concorrência (LdC)
- ✓ Obrigações internacionais → TFUE + ECN + ...

2) Auxílios de Estado

- ✓ Com. Eur./DGCOMP: compet. centraliz. + exclusiva

3) Relação com regulador sectorial

- ✓ Atual LdC: AdC com poder de iniciativa

5. DEFESA DO CONSUMIDOR

- **Defesa da Concorrência vs. Defesa do Consumidor**
- **4 linhas de defesa do consumidor num setor regulado:**
 - 1) Nível político
 - 2) Regulador sectorial
 - 3) Direção-Geral do Consumidor
 - 4) Autoridade da Concorrência

6. DECISÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA

- **Essência de CAE e CMEC:**
 - ✓ Resultado de decisões de política económica
- **2 CAE iniciais \neq Celebração 33 CAE EDP**
- **CIEG: PRE versus CAE / CMEC**
- **MdE Portugal/Troika, 2011-14: 15 medidas**
- **Audições Parlamentares do Presidente da AdC**

6. DECISÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA

■ 2 CAE iniciais:

- ✓ Necessário para viabilizar investimento novo
- ✓ Incentivos à entrada de novos concorrentes
- ✓ Estado-Acionista / Industrial

■ Celebração 33 CAE EDP → 33 CMEC

- ✓ Opção para valorizar investimento existente
- ✓ Incentivos ao incumbente
- ✓ Se sobrecompensação → Rendas + Abuso p. d.
- ✓ Se houve rendas → Vendidas a futuros acionistas
- ✓ Estado-Acionista / Financeiro

6. DECISÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA

■ Decisões de política económica 1993-2013

- ✓ 1993-94: dois CAE iniciais
- ✓ 1995: DL 182/95 – 185/95 → SEN
- ✓ 1996: Celebração 33 CAE EDP
 - Passo “em branco”
- ✓ 1997: Diretiva 96/92/CE → Liberalização m.i.e.

6. DECISÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA

- **Decisões de política económica 1993-2013**
 - ✓ 2003: RCM 63/2003 + DL 185/2003
 - MIBEL + Extinção CAE → CMEC
 - ✓ 2003: Diretiva 2003/54/CE → Revoga a de 1996
 - ✓ 2004: Decisão CE (2004) 3468fin Custos Ociosos
 - Auxílio de Estado aprovado
 - ✓ 2004: DL 240/2004 → CMEC
 - ✓ 2007: DL 199/2007 + 264/2007 → CMEC

6. DECISÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA

- **Decisões de política económica 1993-2013**
 - ✓ 1997-2012: 8 fases privatização EDP → € 8,6 mm
 - ✓ 2013: DL 35/2013 → PRE
 - ✓ 2013: CE Comunicado 18-09-2013
 - ✓ Custos ociosos: OK
 - ✓ Concessões recursos hídricos: Inq. Aprof.

- **Para memória**
 - ✓ 2013: Recomendação AdC 12-09-2013

6. DECISÕES DE POLÍTICA ECONÓMICA

- **Decisões de política económica 1993-2013**
 - ✓ Concebidas, decididas, aprovadas, promulgadas, e executadas por 3 órgãos de soberania, com legitimidade eleitoral, de acordo com a lei, apenas com um passo “em branco”;
 - ✓ Auxílio de Estado: Com. Eur./DGCOMP aprova
 - ✓ Entidades reguladores independentes: não existiam em 1996; ERSE ouvida sempre, em 1998 com sucesso; AdC ouvida em 2004 sem sucesso.

7. INTERFACE REG. SETORIAL /CONC.

- **Questão crucial: incentivos dos CMEC**
- **Evidência empírica da AdC: sobrecompensação**
- **Recomendação de 12 setembro 2013:**
 - 1) Mecanismo de revisibilidade
 - 2) Auditoria independente
 - 3) Consulta pública
 - 4) Mecanismo de devolução
 - 5) Notificação à Comissão Europeia

8. REGULADORES C/ PODERES DELEGADOS

- **Três realidades fundamentais:**
 - ✓ Essência de um regulador independente
 - Poderes delegados
 - Órgãos de decisão + Regras s/ oscilações OE
 - Capital humano
 - ✓ Falhas de Mercado → Regulação Económ.
 - ✓ Triângulo de interdependências

8. REGULADORES C/ PODERES DELEGADOS

- **Triângulo interdepências regulação económica:**
 - ✓ Órgãos de soberania c/ legitimidade eleitoral + competências para delegar poderes
 - ✓ Instituições multilaterais c/ legitimidade de tratados internacionais
 - ✓ Entidades reguladoras independentes, sem legitimidade eleitoral, mas c/ poderes delegados

8. REGULADORES C/ PODERES DELEGADOS

- **Triângulo não dispensa decisões política económ.**
 - ✓ Ponderadas + Coerentes

- **“Exigências” de boa regulação económica**
 - ✓ Desenho institucional
 - ✓ Poderes delegados
 - ✓ Identificação falhas de mercado → Regulação econ.
 - ✓ Interface regulação sectorial / concorrência

9. CONCLUSÕES

- **“Factos”**: **Desempenho da AdC, 2008-13**
 - ✓ Autoridade atenta, atuante, construtiva
 - ✓ Uso pleno dos poderes delegados
 - ✓ Estudo sectorial, 2009
 - ✓ Recomendação para ERSE, 2010
 - ✓ Recomendação, 12-09-2013
 - ✓ Monitorização setor elétrico 2008-13
 - ✓ Dispositivo capacidades contraordenacionais ativado
 - ✓ Quatro operações de concentração no setor elétrico

9. CONCLUSÕES

- **“Argumentos”: CAE + CMEC + PRE**
 - ✓ Decisões de política económica por quem de direito
 - ✓ Setor regulado da economia + *auxílios de Estado*
 - ✓ Sequência de decisões: indissociável
 - ✓ Legislação → passo “em branco”: 33 CAE da EDP
 - ✓ Separar trigo do joio: 2 CAE iniciais ≠ 33 CAE EDP
 - ✓ Concorrência:
 - Incentivos: viabilizar vs valorizar
 - Se sobrecompensação → Rendas + Abuso p.d.

9. CONCLUSÕES

- **“Questão de fundo”**
 - ✓ **Orgãos de soberania:**
 - Com legitimidade eleitoral
 - Competência para delegar poderes
 - ✓ **Entidades reguladoras independentes**
 - Sem legitimidade eleitoral
 - Com poderes delegados

9. CONCLUSÕES

- **“Exigências” de boa regulação económica**
 - ✓ Essência de uma entidade reguladora independente
 - ✓ Falhas de Mercado → Regulação económica
 - ✓ Triângulo de interdependências
 - ✓ Boas instituições e boas leis fazem um bom país

9. CONCLUSÕES

- **Corrigir o “futuro do passado” → se possível**
- **Não repetir erros do passado → só querer**
- **Um voto: Trabalhos da CPI =>**
 - ✓ Excelente Relatório
 - ✓ Melhor futuro p/ consumidores, setor elétrico, País